



## CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

Apresentação: 13/12/2023 16:38:02.167 - CSPCCO

REQ n.481/2023

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATEAO CRIME ORGANIZADO – CSPCCO

#### REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. CORONEL ULYSSES)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca da deliberação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária sobre os termos do indulto natalino do ano em exercício.

Senhor Presidente,

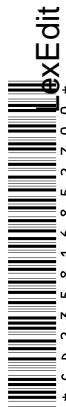
Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, o seguinte pedido de informações.

Fora veiculado em diversos sítios eletrônicos, que na presente data, realizou-se reunião com a presença dos Membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a fim de discutir os critérios para o indulto de Natal do corrente ano.

Entretanto, em face à ausência de consenso entre os Conselheiros, propiciada pelo atraso na divulgação da minuta a ser deliberada, não houve êxito na aprovação da referida minuta.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235816852700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses



\* c d 2 3 5 8 1 6 8 5 2 7 0 \*



## CÂMARA DE DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Coronel Ulysses

Apresentação: 13/12/2023 16:38:02.167 - CSPCCO

REQ n.481/2023

Assim, em face à importância do tema para sociedade brasileira, principalmente em razão dos impactos que a rotina em apreciação propiciam ao sistema de justiça de segurança pública, faz-se necessário que esta comissão, como legítima representante do povo brasileiro, seja informada sobre o rito em andamento, bem como sobre o teor e alcance resolução a ser definida para parametrizar o indulto natalino de 2023.

Nesse sentido, julgamos necessário contar com o seguinte esclarecimento:

- a) A Resolução destinada a definir os critérios do indulto natalino foi debatida e deliberada em qual reunião ordinária do CNPCP?
- b) Caso esse assunto não foi debatido e deliberado em Reunião Ordinária, ele foi debatido em reunião extraordinária? Qual foi a data da reunião?
- c) Quem são os Conselheiros que votaram?
- d) Quem foi o responsável por redigir a minuta?
- e) Quais são os termos da referida minuta de resolução?

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2023.

Deputado **CORONEL ULYSSES**  
**UNIÃO BRASIL/AC**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235816852700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Ulysses



\* C D 2 3 5 8 1 6 8 5 2 7 0 0 \*